



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
ESTADO DA PARAÍBA  
**LEI Nº. 361 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
SALGADINHENSE A SENHORA  
ROSEMARY CAVALCANTI DA  
NOBREGA.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-  
PB**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão salgadinhense a Senhora  
**ROSEMARY CAVALCANTI DA NOBREGA**

Art. 2º esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**MARCOS ANTONIO ALVES**  
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Salgadinho  
**Jornal Oficial**

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998 Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022 Tiragem desta edição: 50 exemplares

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**Leis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
ESTADO DA PARAÍBA

LEI N.º. 361 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SALGADINHENSE A SENHORA ROSEMARY CAVALCANTI DA NOBREGA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão salgadinhense a Senhora ROSEMARY CAVALCANTI DA NOBREGA

Art. 2º esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*Marcos Antonio Alves*  
MARCOS ANTONIO ALVES

Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB**

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000  
Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08  
Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br